



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE maio DE 2020

Dispõe sobre tornar sem efeito o período de licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.507331/2019-71

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a autorização para licença para capacitação, concedida por meio da Portaria SGP nº 989/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab em 10/12/2019, do servidor técnico-administrativo **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, Siape: 1010597, no período de 15/06/2020 a 29/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/05/2020, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136885** e o código CRC **CB183624**.

